Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1680 , de 23 de maio de 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SANTA ROSA.

Art. 1º - A Praça Santa Tereza localizada entre as Ruas Alcebíades Marins, Norberto Freese de Andrade e Adolhp Klotz, no Bairro Santa Rosa, passa a denominar-se " PRAÇA Profa. JANDYRA REIS DE OLIVEIRA ".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de maio de 1983

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW DO AMARAL
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. Nº 06